



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 49/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 316

Em 20 de 04 de 20 11

As 16:55 hs. Ass:

Silmer

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Rivadávia de Grácia Lara.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres (APM) do Centro Municipal de Educação infantil Rivadávia de Grácia Lara – CNPJ nº. 06.158.931/0001-07, com sede na Rua Salvador Natucci, nº. 110, Jardim das Araucárias, nesta cidade de Castro.

Art. 2º. O reconhecimento expresso pelo Art. 1º., habilitará esta APM ao gozo de todas as vantagens iminentes da condição de Utilidade Pública, servindo-lhe a titulação para auferi-las na forma da legislação que vigore para as diversas situações de direito.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 20 de abril de 2.011.

Joel Elias Fadel
Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 27 / 04 / 2011

Até 10 / 05 / 2011

Silmer





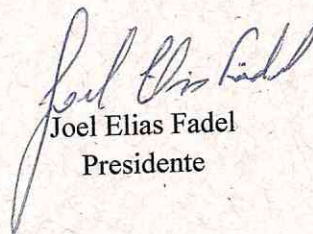
Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Esta lei beneficiária a Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Rivadávia de Grácia Lara no recebimento de doações para melhorias na estrutura e atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 20 de abril de 2.011.



Joel Elias Fadel
Presidente